ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2019-08-16	
O Secretário da Mesa	
Sandra Pontedeira (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Sandra Pontedeira (Assinatura Qualificada) Date: 2019.08.16 09:59:50 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 2703 / XIII (4 .ª)

Assunto: Ligação ferroviária a Viseu

Destinatário: Min. das Infraestruturas e da Habitação

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do CDS aguarda por resposta à Pergunta 2321/XIII/4.ª, de 19 de junho, sobre "Ligação ferroviária a Viseu", enviada ao Senhor Ministro das Infraestruturas e da Habitação.

De acordo com o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, o prazo de 30 dias fixado como limite para resposta terminou sem que o Senhor Ministro tivesse respondido ao Parlamento.

O deputado abaixo assinado vem, deste modo, submeter novamente a pergunta apresentada, aguardando resposta no prazo fixado pela lei.

Considerando que:

1 – Portugal, ao longo dos últimos anos, encontrou nas exportações uma forma de sustentabilidade para a sua economia. Ainda assim, e para poder melhorar a competitividade da economia, torna-se necessário fazer investimentos que transformem a nossa localização geográfica numa oportunidade e não num custo.

2 – As dificuldades financeiras que o país tem enfrentado não permitem investimentos inconsequentes, nem tão pouco investimentos que contribuam para um aumento das responsabilidades do estado perante parceiros privados. Para que o investimento aconteça deve ser ponderado, estudado, e corresponder a um investimento de elevado valor acrescentado.

3 – O Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas foi um documento pensado, discutido, resultante de um grupo de trabalho e acima de tudo voltado para a dinâmica que cada investimento pode impor à economia nacional.

4 – No âmbito da melhoria das condições portuárias e também das ligações ferroviárias à europa, não esquecendo as políticas nacionais para o ordenamento do território, o plano estratégico de transportes (PETI) determinou três corredores nacionais – dando-se assim forma ao projeto ferroviário nacional de ligação à Europa e ao Mundo.

5 – O chamado corredor internacional Norte, previsto naquela estratégia, passa pela consolidação do corredor ferroviário da RTE-T principal Porto/Aveiro – Vilar Formoso e não esquece a necessidade de realizar uma concordância entre as linhas da Beira-Alta e do norte, bem como o ramal de Viseu.

6 – A realização deste projeto apresenta um potencial moderado de captação de tráfego, sendo de destacar, ao nível da dimensão de intermodalidade, a melhoria de ligações consideradas insuficientes a portos, plataformas logísticas e parques industriais, no que diz respeito ao transporte de mercadorias localizados ao longo deste eixo ferroviário.

7 – A intervenção consolidada no PETI prevê um investimento de 900 milhões de euros, sendo que a principal fonte de financiamento será a RTE-T. A finalização dos trabalhos apontava para o primeiro semestre de 2021.

8 – Mais recentemente, já durante a estratégia delineada pelo atual Governo, foi anunciado o programa “Ferrovia2020”. Este novo documento de governação, e no que respeita à ligação estrutural entre Aveiro e Espanha, antecipa a concretização do troço “Aveiro – Mangualde”. Eixo até então desconhecido, mas que, na ótica do CDS só faria sentido se o mesmo perspetivasse uma Estação em Viseu.

9 – Independentemente da opção do Governo, expressa no “Ferrovia2020”, que contabilizava um custo de execução de 675,3 milhões de euros para esta obra, não deixa de ser estranho que o eixo internacional (Aveiro – Espanha) não conste dos calendários de execução, não estando assim garantido que o mesmo venha a ser concretizado.

10 – O Programa Nacional de Investimentos, apresentado por este Governo como o diploma que pretende ser o guia dos investimentos estratégicos entre 2020 e 2030, volta a referir-se ao eixo ferroviário internacional norte como: “Aveiro-Mangualde”. Desta vez a previsão é de um investimento de 650 milhões de euros a executar entre 2026 e 2030. Pretende-se, segundo o documento a: “Construção de uma nova ligação ferroviária eletrificada entre Aveiro e Mangualde, dotada das necessárias estações de cruzamento para comboios com 750 metros. O projeto visa melhorar a ligação ferroviária do norte e centro de Portugal com a Europa, de modo a viabilizar um transporte ferroviário de mercadorias eficiente, permitindo a articulação entre os portos do norte/centro e a fronteira de Vilar Formoso.”.

11 – Sendo complicado perceber qual é a verdadeira intenção do Governo no que respeita ao eixo ferroviário internacional Norte, e não esquecendo que segundo a CIP a ligação ferroviária eletrificada apenas entre Aveiro e Mangualde pode «manter Portugal isolado dos mercados europeus por tempo indeterminado, sem ligações competitivas e diretas», o CDS entende que tem que formular as perguntas que se seguem.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas

regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O Deputado do CDS-PP, abaixo-assinado, vem por este meio requerer ao Senhor Ministro do Planeamento e da Habitação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Considerando a importância deste projeto para as empresas e habitantes da região, não esquecendo também a vontade que este Governo tem manifestado em ajudar a desenvolver o interior do país, quais são as intervenções previstas no âmbito do "Ferrovia2020" para a região correspondente ao eixo ferroviário entre Aveiro e Vilar Formoso?

2 – Avaliando o que consta do Programa Nacional de Investimentos 2030, bem como os montantes ali inscritos para a concretização do eixo designado como Aveiro- Mangualde, quais as obras que serão realizadas durante o período desse programa?

3 – A estratégia do Governo para a mobilidade ferroviária entre o Porto de Aveiro e Salamanca passa por permitir a circulação de passageiros e mercadorias e pela concretização de uma infraestrutura de via dupla?

4 – A cidade de Viseu é a maior cidade da Europa continental que não é servida pelos caminhos-de-ferro. Esta realidade constitui uma dificuldade para a região e deve motivar a intervenção do Governo. Torna-se por isso necessário perceber o seguinte: O estipulado no âmbito do Programa "Ferrovia2020" ou no "PNI2030" incorpora uma estação de comboios em Viseu?

5 –Concorda ou não Vossa Excelência, Sr. Ministro, com a CIP quando alega quea ligação ferroviária eletrificada apenas entre Aveiro e Mangualde pode «manter Portugal isolado dos mercados europeus por tempo indeterminado, sem ligações competitivas e diretas»?

Palácio de São Bento, 8 de agosto de 2019

Deputado(a)s

HELDER AMARAL(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.